



PROTOCOLO	575486/2017
INTERESSADOS	
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 279/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relatório e voto fundamentado emitidos pelo Conselheiro Arq. Urb. Claudio Zardo Búrigo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1 – Por anular a Deliberação 231/2019 – CED-CAU/SP, que deliberou por acatar a denúncia, haja vista que à época dessa deliberação já havia se passado mais de cinco anos da data do fato;
- 2 – Pelo não acatamento da denúncia e determinação do seu arquivamento liminar, tendo em vista a verificação da ocorrência da prescrição nos termos do Art. 114 da Resolução CAU/BR nº 143/2017.
- 3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para seu conhecimento.

São Paulo-SP, 27 de agosto de 2019.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Cláudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Luiz Antônio de Paula Nunes e Mauro Ferreira; **00 abstenção** e **03 ausências** dos Conselheiros Eleusina Lavor H. de Freitas, Márcia Helena Souza da Silva e Marcos Cartum.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cássia Regina Carvalho de Magaldi
Membro

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Denise Antonucci
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Mauro Ferreira
Membro

